



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 279/14  
PLE Nº 6/14

Dispõe sobre a criação, extinção, delimitação e denominação de bairros do Município de Porto Alegre e revoga as Leis n. 1.762, de 23 de julho de 1957; 2.022, de 7 de dezembro de 1959; 2.681, de 21 de dezembro de 1963; 2.688, de 25 de dezembro de 1963; 3.159, de 9 de julho de 1968; 3.193-A, de 29 de outubro de 1968; 3.671, de 19 de julho de 1972; 4.166, de 21 de setembro de 1976; 4.249, de 27 de dezembro de 1976; 4.685, de 21 de dezembro de 1979; 4.686, de 21 de dezembro de 1979; 4.876 de 24 de dezembro de 1980; 5.799, de 19 de novembro de 1986; 6.218, de 17 de outubro de 1988; 6.571, de 8 de janeiro de 1990; 6.572, de 8 de janeiro de 1990; 6.594, de 31 de janeiro de 1990; 6.704, de 19 de novembro de 1990; 6.720, de 21 de novembro de 1990; 6.893, de 12 de setembro de 1991; 6.911, de 17 de outubro de 1991; 7.155, de 1º de outubro de 1992; 7.954, de 8 de janeiro de 1997; 8.258, de 22 de dezembro de 1998; 9.993, de 16 de junho de 2006; 10.364, de 22 de janeiro de 2008; 10.724, de 9 de julho de 2009; e 11.058, de 11 de março de 2011.

## EMENDA (...): 12

Art. 1º- Altera-se a redação dos incisos XXXV e LIII do artigo 6º no PLE nº 006/14, conforme segue:

*XXXV – Independência: ponto inicial e final: encontro da Rua Irmão José Otão com a Rua Sarmiento Leite. Desse ponto segue pela Rua Sarmiento Leite até encontrar o Complexo Viário Conceição – túnel, elevadas, acessos e Rua da Conceição, por esse até a sua projeção sobre a Avenida Alberto Bins; desse ponto, segue pela Avenida Alberto Bins até a Avenida Cristóvão Colombo, por essa até a Ramiro Barcelos, por essa até a Avenida Independência, por essa até a Rua Castro Alves, por essa até o final e de seu prolongamento por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas - 30°03'01.43"S, -51°21'72.50"N no encontro a Rua Dr. Barros Cassal, por essa até Rua Irmão José Otão, por essa até Rua Sarmiento Leite, ponto final;*

*LIII – Moinhos de Vento: ponto inicial e final: encontro da Rua Mostardeiro com a Rua Ramiro Barcelos; por essa até a Avenida Cristóvão Colombo, por essa até a Rua Coronel Bordini, por essa até a Rua Mostardeiro, por essa até a Rua Ramiro Barcelos, ponto inicial;*

**JUSTIFICATIVA:**

Da Tribuna.

Sala de Sessões, 21 de dezembro de 2015.

  
**Vereador Waldir Canal**  
Líder PRB